



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 614 / 95

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORA-
DORES DO CONJUNTO MARIO ANDREAZA
BAYEUX- PB.

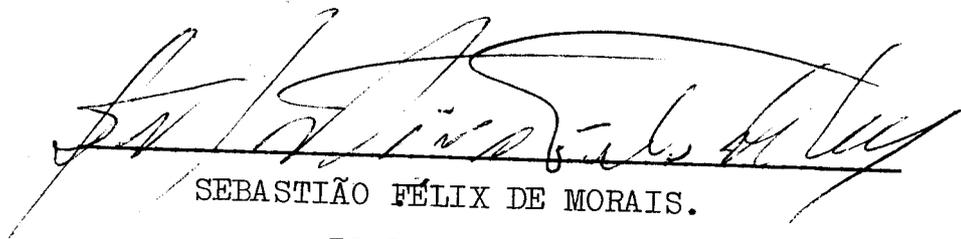
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO MARIO ANDREAZA BAYEUX- PB.

§ 1º - A Associação com sede e foro nesta cidade, localizada na quadra 142 Lote 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

§ 1º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE MARÇO DE 1995.



SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS.

PREFEITO